

# ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2021.

N° 3150



### **MESA DIRETORA**

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1° Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2° Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)
2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)
3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

# Comissões Permanentes

# Local das Reuniões: Plenarinho

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Cleiton Cardoso - PTC Claudia Lelis – PV - Vice-Pres.

Jorge Frederico – MDB Ricardo Ayres – PSB - Presidente

Prof. Junior Geo - PROS

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Olyntho Neto - PSDB Amália Santana – PT Elenil da Penha - MDB Fabion Gomes - PR

Vilmar de Oliveira - SD

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Olyntho Neto - PSDB - Presidente Issam Saado – PV - Vice-Pres. Elenil da Penha - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres – SD

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT Nilton Franco - MDB Ivory de Lira - PCdoB

Léo Barbosa - SD

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Olyntho Neto - PSDB Zé Roberto Lula - PT

Eduardo Siqueira Campos - DEM Fabion Gomes – PR

Amélio Cayres - SD

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Cleiton Cardoso - PTC Issam Saado - PV Elenil da Penha - MDB Ricardo Ayres - PSB

Prof. Júnior Geo – PROS

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

**MEMBROS EFETIVOS:** 

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Valderez Castelo Branco - PP- Presidente Olyntho Neto - PSDB Zé Roberto Lula - PT Issam Saado - PV

Jorge Frederico - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM Ricardo Avres - PSB Fabion Gomes - PR

Vanda Monteiro – PSL - Vice-Pres. Vilmar de Oliveira – SD

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às tercas-feiras, às 8 horas.

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Olyntho Neto - PSDB Issam Saado – PV - Vice-Pres.

Jorge Frederico – MDB Ricardo Ayres - PSB

Léo Barbosa – SD - Presidente

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Amália Santana - PT Elenil da Penha - MDB

Fabion Gomes – PR Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTES:

# COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Cleiton Cardoso - PTC Valderez Castelo Branco - PP Amália Santana - PT Zé Roberto Lula-PT

Nilton Franco – MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM Ivory de Lira – PCdoB

Ricardo Ayres - PSB Vanda Monteiro - PSL Léo Barbosa – SD

# COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às

**MEMBROS EFETIVOS:** Valderez Castelo Branco - PP

Issam Saado - PV Eduardo Siqueira Campos – DEM

Ivory de Lira - PCdoB

Vilmar de Oliveira – SD

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Olyntho Neto - PSDB Zé Roberto Lula - PT Elenil da Penha - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Vanda Monteiro – PSL

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às horas.

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Luana Ribeiro - PSDB

Claudia Lelis - PV Nilton Franco - MDB Ivorv de Lira - PCdoB

Prof. Júnior Geo - PROS

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Olyntho Neto - PSDB Amália Santana - PT Jorge Frederico - MDB Ricardo Ayres - PSB

Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Luana Ribeiro - PSDB

Zé Roberto Lula - PT Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes – PR

Léo Barbosa – SD

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Olyntho Neto - PSDB Claudia Lelis - PV Jorge Frederico - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

horas.

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Luana Ribeiro – PSDB Amália Santana - PT

Elenil da Penha - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania Vanda Monteiro – PSL

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Valderez Castelo Branco - PP

Claudia Lelis – PV

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Prof. Júnior Geo - PROS

## COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E **TURISMO**

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Cleiton Cardoso - PTC

Claudia Lelis - PV Jorge Frederico - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania Vilmar de Oliveira - SD

**MEMBROS SUPLENTES:** 

Olyntho Neto - PSDB Issam Saado - PV Nilton Franco - MDB

Ivory de Lira - PCdoB Léo Barbosa – SD

# COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às

**MEMBROS EFETIVOS:** 

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT Elenil da Penha - MDB

Ivory de Lira - PCdoB Vilmar de Oliveira - SD **MEMBROS SUPLENTES:** 

Luana Ribeiro – PSDB Amália Santana - PT Nilton Franco - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania Amélio Cayres - SD

#### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

# Atos Legislativos

ANO XXX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2021.

#### PROJETO DE LEI Nº 395/2021

Institui o dia do Policial Penal no Estado do Tocantins.

#### A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Tocantins, o "Dia do Policial Penal", que será comemorado no dia 9 de dezembro, data em que se registra a criação da Polícia Penal no Estado.

Art. 2º Compreende-se como Policial Penal a pessoa a qual cabe a segurança dos estabelecimentos penais, a escolta armada de preso, a fiscalização do comprimento da pena e outras atribuições definidas em lei específica, de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente e Nobres Deputados, exponho as razões que me levaram a apresentação do presente projeto de lei.

O trabalho realizado pelas forças de segurança pública não acaba na prisão dos criminosos, ele é realizado dentro das Unidades Penais. O serviço do Policial Penal é muito importante para a sociedade, pois são eles que trabalham diretamente com os presos, gerenciando todo o sistema penitenciário estadual.

O Policial Penal é responsável por manter a ordem e disciplina no interior das unidades prisionais, bem como no âmbito externo. Custodia e desempenha missões táticas de escoltas prisionais de internos para audiências judiciais, oitiva em delegacias de Polícia e transferências entre unidades prisionais. Desempenham serviços de natureza policial, tais como atividades de inteligência e contra inteligência, apreensões de ilícitos, revistas pessoais em detentos e visitantes, revista em veículos e objetos que adentram as unidades prisionais, controle de motins e rebeliões, bem como ronda externa no perímetro de securitário ao redor da unidade prisional.

É justo instituir um dia para homenagear esses guerreiros da segurança pública que trabalham arduamente para manter a ordem e, consequentemente, mantendo a segurança da população.

Ante ao relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2021.

#### PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 396/2021

Dispõe sobre a autorização para cultivo da espécie exótica Pangassius Hipophtalmus no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

#### A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica autorizada a piscicultura em cativeiro, no âmbito do Estado do Tocantins, da espécie exótica Pangassius Hipophtalmus, conhecida como Peixe Panga.

Art. 2º O cultivo do Pangassius Hipophtalmus deve cumprir as normas técnicas de engenharia e legislação ambiental vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O Peixe Panga, oriundo do continente asiático, mais especificamente do Vietnã, é considerado no Brasil como espécie exótica. Chegou no país há cerca de 10 anos e se adaptou perfeitamente ao clima local, principalmente ao dos Estados das regiões Norte e Nordeste.

Peixe rústico e de fácil cultivo, tem respiração dupla e pelo fato de não ter escamas e apenas a espinha dorsal, o aproveitamento da carne é majorado se comparado com a tilápia. É importante ressaltar, ainda, que pela grande similaridade com a carne da tilápia, terá fácil aceitação no cardápio do povo tocantinense, contando também com um preço mais acessível. Proteína barata, de maior potencial nutritivo e de qualidade equiparada ou superior à tilápia, o Pangassius Hipophtalmus tem o processo de cultivo acelerado pela necessidade de técnicas de reprodução artificial. Inclusive, o Panga é de fácil nutrição por ser onívoro, apesar de ainda esbarrar na escassez de ração específica nacional.

Atualmente, apenas três Estados cederam a autorização para o cultivo da espécie: São Paulo, Sergipe e Rio Grande do Norte. Diversos outros estão em busca de autorização, tanto no Sul quanto no Nordeste. Desta forma, o Estado do Tocantins estaria na vanguarda da criação da espécie, com esse avanço legislativo sobre a piscicultura nacional.

Ademais, a Organização Mundial da Saúde recomenda que o consumo de pescados seja majorado no Brasil, culminando numa melhor qualidade de vida para o povo brasileiro. Tendo um peixe de boa qualidade, por um preço mais barato e que chega ao mercado com mais rapidez, a saúde dos tocantinenses vai ser incrementada consideravelmente.

É de suma importância salientar, ainda, que o Brasil gasta anualmente cerca de 140 milhões de dólares com a importação dessa espécie. Autorizando seu cultivo no Estado do Tocantins, o comércio estadual vai ser valorizado, aumentando o potencial econômico do Estado e da nação.

Por fim, justificando nosso pleito, frisamos que o clima tocantinense é extremamente favorável a criação do Peixe Panga, e por isso seu cultivo deve ser permitido e encorajado, possibilitando a chegada de benefícios econômicos e alimentares aos cidadãos do Tocantins.

Ante o exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2021.

#### JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

# Atos Administrativos

ANO XXX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2021.

#### **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 547/2021**

\*Republicado para correção.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Norma Suely Fernandes Siqueira para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-14, no Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 1º de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

#### Deputado ANTONIO ANDRADE Presidente

#### **PORTARIA Nº 236/2021 – DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 14 de abril a 31 de dezembro de 2021:

- Márcio Carvalho da Silva Correia, matrícula nº 1094530-6, Fiscal de Trânsito, na Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 do mês de abril de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de maio de 2021.

#### MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 237/2021 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Raimundo Alves Guimarães, matrícula nº 400, Coordenador de Apoio às Comissões, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Claudenize Neris de Barros Pereira, matrícula nº 465, para responder pela referida função no período de 03/05/2021 a 01//06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do

**Tocantins,** aos 4 dias do mês de maio de 2021.

#### MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 238/2021 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário* da Assembleia nº 2924,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de maio de 2021:

- Daiane Borges Lobo de AP-08 para AP-12;
- Osano Gonçalves Cardoso de AP-13 para AP-14;
- Ormano Silva Pinto de AP-10 para AP-07;
- Petronilha de Souza e Silva de AP-12 para AP-14.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins,** aos 4 dias do mês de maio de 2021.

#### MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 239/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor Adão Nilson Alves Gomes, Técnico Legislativo, matrícula nº 01, na Coordenadoria de Documentação - Codoc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins**, aos 5 dias do mês de maio de 2021.

#### MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 240/2021 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário* da Assembleia nº 2924,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar Maria Vitória Alves Moreira de AP-14 para AP-02, do Gabinete do Deputado Zé Roberto Lula, retroativamente ao dia 1º de maio de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 2021.

### MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

#### ERRATA 05/05/2021

Dispõe sobre correções nos textos dos decretos abaixo:

1 - No **Decreto Administrativo nº 434/2021**, publicado no **Diário da Assembleia nº 3138**, de 13 de abril de 2021,

#### Onde se lê:

Art. 1° (...)

- Kayanan Emanuel Campos da Silva - AP-14;

#### Leia-se

Art. 1° (...)

- Kaynan Emanuel Campos da Silva AP-14;
- 2 No **Decreto Administrativo nº 547/2021**, publicado no **Diário da Assembleia nº 3141**, de 19 de abril de 2021,

#### Onde se lê:

Art. 1° (...)

- Lorrane Cavalcante Feitosa AP-14;
- Wellita Reis Silva AP-14;

#### Leia-se:

Art. 1° (...)

- Lourrane Cavalcante Feitosa AP-14;
- Welita Reis Silva AP-14;

Palmas/TO., 5 de maio de 2021.

# Outras Publicações

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Ativos e Inativos do Poder Legislativo do Estado do Tocantins — Sindlegis-TO, CNPJ 01.276.413/0001-66, com base territorial no Estado do Tocantins, vem por meio do seu Presidente, conforme disposições estatutárias, convocar todos os associados, para participarem de Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 26/05/2021, às 09:00h, em primeira chamada e às 09:30h em segunda chamada, com qualquer número de filiados, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, bem como, por meio virtual, através deste link: https://zoom.us/j/98817010713, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Reforma estatutária;
- 2. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas-TO, 5 de maio de 2021.

#### ADILSON DOMINGOS DA CRUZ

Presidente do Sindlegis-TO

# MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

# **DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

**Antonio Andrade (PTB)** 

Claudia Lelis (PV)

**Cleiton Cardoso (PTC)** 

Eduardo do Dertins (Cidadania)

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)** 

Elenil da Penha (MDB)

**Fabion Gomes (PR)** 

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)